



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de Pano de Prato para Pintura Liso para uso nas Oficina de Artesanato ofertada para os usuários.

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade	Quantidade
01	2599	Pano de Prato para Pintura Liso 100% algodão	Material	UN	100

1.2 Esta solicitação consta na DFD 2024 no item 2599.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessário a compra desta, para uso nas Oficinas de Artesanato ofertadas para os usuários no serviço CAPS AD III.

2-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

3-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias úteis, contados do recebimento da Autorização do Serviço, no seguinte endereço: Av. Major Acacio Ferreira, 620, Jardim Leonidia, Centro, Jacareí - SP – CEP:12327-070.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

4-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- São obrigações da Contratante:

4.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

4.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Secretaria de Saúde - PMJ
Elaine Alberigi
Supervisor de Centros
Matrícula: 25914

SOLICITANTE